



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 009/2026, que "Altera a Lei nº 5.570/2025 que 'Institui a Política Municipal de Fomento ao Empreendedorismo e à Autonomia Econômica das Mulheres no Município de Contagem'", de autoria do Vereador Bruno Barreiro.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Vereador Bruno Barreiro.

A proposição altera a redação e suprime dispositivos dos art. 7º, 8º, 11-B e 12 do Projeto de Lei nº 009/2026.

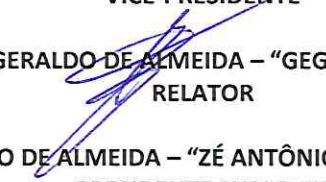
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 009/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR


JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD DA FARMÁCIA"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE